

## TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS E SUA APLICAÇÃO NO CAMPO PRÁTICO POR MEIO DA POLÍTICA DE TOLERÂNCIA ZERO

Rômulo Henrique Godoi Sendrete<sup>1</sup>

Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade<sup>2</sup>

**Resumo:** *Com o frequente aumento da criminalidade no Brasil e com a falta de soluções e programas capazes de contê-la, o presente artigo procura realizar um estudo sobre a Teoria das Janelas Quebradas, que aponta a desordem como um dos principais fatores para a prática de crimes, e a sua aplicação no campo prático por meio da política de Tolerância Zero, consistente na repressão total de todo e qualquer delito, ambas de origem norte-americana, aplicadas em alguns lugares do mundo para conter a criminalidade. Objetiva-se, ainda, analisar brevemente a situação brasileira no combate à criminalidade, especialmente no tocante a aplicação dos princípios da intervenção mínima e da insignificância, que excluem da incidência do Direito Penal os pequenos delitos. Por fim, estudar a possibilidade e a eficácia da aplicação da Teoria e Política no Brasil.*

**Palavras-chave:** Criminalidade; Desordem; Janelas quebradas; Penal.

---

<sup>1</sup>Universidade do Vale do Paraíba/Faculdade de Direito, Brasil. E-mail: romulosendrete@gmail.com.

<sup>2</sup>Universidade do Vale do Paraíba/Faculdade de Direito, Brasil. E-mail: pc.ayrosa@hotmail.com.